

TOMBO 5593-1-HEMU-A2
VISTO *Dr. Joel Sobral*
DATA 16/09/22



3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 722/2022 AO CONTRATO Nº 5593-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A E.QUALITY SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Rua R-7, s/nº, St. Oeste, Goiânia/Go, CEP: 74.125-090, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **E.QUALITY SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.556.341/0001-18, com sede à Avenida Cascavel, nº 840, Quadra F, Lote 05 A, casa 02, Setor Castelo Branco, CEP: 74.405-030, Goiânia – Go, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5593-HEMU**, celebrado em 01/10/2020, conforme ofício HEMU/IGH nº 286/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe por **30 (trinta) dias**, referente a prestação de serviço de engenharia clínica em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, entre **01/08/2022 e 31/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 31 de julho de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

E.quality Soluções e Engenharia LTDA

Contratada

Luisa Moura
Luisa Moura
Advogada
OAB/BA: 46.700
IGH

Ofício IGH/HEMU Nº. 286/2022

CONTINUA

Assinado: *Laryssa D.*

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 5593-HEMU

Fornecedor: E.QUALITY SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 03), referente à prestação de serviços de engenharia clínica em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – Prorrogar o contrato por mais 30 (trinta) dias, entre 01/08/2022 e 31/08/2022, uma vez que será feito um novo processo seletivo para a contratação de um novo prestador para atender ao Hospital Estadual da Mulher – HEMU.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;

Laryssa Sá Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU